



ESTADO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ 69.398.402/0001-92

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010 de 30 de junho de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Vice-Governador do Maranhão, o Senhor **FELIPE COSTA CAMARÃO** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA**, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **FELIPE COSTA CAMARÃO**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Cedral, trazendo melhorias principalmente na área da educação.

**Art. 2º** - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA., 30 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente